

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

PLANO DE TRABALHO 2022

REFERENTE: Emenda impositiva 10/2021 - Aquisição de produtos alimentícios
Emenda impositiva 11/2021 - Aquisição de produtos alimentícios

I – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1. Dados da Pessoa Jurídica Mantenedora.

Nome: Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba.

CNPJ: 50.799.766/0001-56.

Endereço: Rua Tejupá, 40- Vila São Vicente.

CEP: 18740-000.

Município: Taquarituba/SP.

Telefone: (14) 3762-1146

E-mail: larsaovicente-taquarituba@hotmail.com

DRADS de Referência: Avaré/SP

2. Identificação do Responsável Legal

NOME: Luan Henrique Guimaraes do Nascimento

RG: 46.145.424-5

CPF: 365.270.468-12

ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant, nº 562

CEP: 18.740-000 - Centro – Taquarituba SP

E-MAIL: luannascimento312@gmail.com

TELEFONE: 14 99804-6860

3. Identificação do Responsável Técnico pela execução do Serviço a ser qualificado

Nome: Isabela Steinert

RG: 48.043.664-2

CPF: 408.684.888-01

Endereço: Rua XV de novembro, 704 – Centro

CEP: 18480-000

Município: Itaporanga/SP

Telefone: (15) 99764-7936

E-mail: social.larsaovicente@gmail.com

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981, Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

II – CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO

1. Localização:

O Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba localiza-se no município de Taquarituba a Rua Tejupá, nº 40, Bairro Vila São Vicente, região Sudoeste do Estado de São Paulo, distante 323 km da capital.

2. Caracterização das Vulnerabilidades Sociais do Público a ser atendido.

O Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba entidade que integra a rede de Proteção Social Especial desenvolve Serviços de Alta Complexidade através de Atendimento Integral Institucional para idosos do município de Taquarituba Estado de São Paulo.

Os idosos atendidos pelo Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba são provenientes de situação de vulnerabilidade social principalmente devido ao caráter socioeconômico pela realização de atividades laborativa como trabalhos rurais, esporádicos, horas exaustivas no trabalho, baixa escolaridade tendo como consequência a não alfabetização, ausência de suporte familiar e social, não constituição de família ou foram abandonados por ela, laços rompidos ou fragilizados; insuficiência financeira devido à baixa escolaridade e aos trabalhos que se submeteram a realizar informalmente, impossibilitando o auto sustento o auto cuidado demandando assim as vulnerabilidades e/ risco sociais.

3. Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

O Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba tem por finalidade ofertar Serviço de Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

O atendimento é realizado com características domiciliar de moradia como referência, ambiente físico adequado para o convívio diário, visando melhor atendimento ao idoso.

O espaço de segurança, endereço fixo, com condições de repouso, garantia de direitos, com atendimento personalizado, espaço físico cuidado e conservado com bom aspecto de moradia respeitando as normas de funcionamento.

A entidade conta com um quadro de profissionais de várias áreas para a execução do serviço, o atendimento se inicia na acolhida que é realizada diariamente a todos os idosos, através dos cuidados com a alimentação, higiene, cuidados com o espaço físico, atendimentos e acompanhamentos individuais ou em grupo, cuidado com a saúde e administração de medicamentos e atividades de lazer interna e externa.

A entidade realiza o desenvolvimento do Convívio e estímulo familiar, grupal e social; apoio à família na sua função protetiva, através do convívio diário da rotina na casa, no momento da alimentação, de lazer, passeios, atendimentos em grupo (roda de conversa), atendimentos dos profissionais, nas visitas dos familiares e amigos na entidade, nas festas, reuniões, ligações telefônicas e em atividades de grupos da comunidade. Participação da família na rotina da entidade em relação ao idoso tem sido ponto fundamental.

Realizamos a organização dos prontuários, elaboração de contrato de prestação de serviço, estudo social, plano individual de atendimento, documentações pessoais e acompanhamento ao idoso pelos técnicos, registros dos atendimentos.

Quando necessário encaminhamos o idoso para atendimento na rede de atendimento tanto socioassistencial quanto outros setores como saúde, justiça e outros.

A entidade executa todas essas atividades a todo o momento para melhor atender ao idoso e suas famílias. Estas tarefas são importantes para o acompanhamento das ações, e execução do serviço, é neste momento que se formaliza e documenta toda a realização do serviço por todos os profissionais envolvidos no atendimento. São realizadas através de elaboração de documentos, prontuários, relatórios, listas de

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

internos, organização dos documentos pessoais, orientações informações, articulação com setores na garantia dos direitos, prontuários de acompanhamento dos profissionais, elaboração de cardápios, organização das horas trabalhadas, organização da entidade, reuniões de equipe, estudo de caso e elaboração da rotina dos idosos, questionários e encaminhamentos.

Através da acolhida podemos informar, orientar sobre os cuidados com a alimentação, higiene, cuidados com os pertences, com a entidade e outros.

Serviço de moradia: Alimentação, banho, lavagem e secagem de roupa, dormitórios com camas e guarda pertences, cuidados com a higiene, vestuário, acompanhamento social, psicológico, fisioterapia, enfermagem, nutricional, acompanhamento a saúde do idoso, cuidados pessoais e organização da entidade.

4. Quadro demonstrativo operativo segundo a Tipificação Nacional

Atividades	Descrição	Profissionais envolvidos	
✓ Acolhida; ✓ Recepção; ✓ Escuta;	Entrevistas, atendimentos, acompanhamentos, rodas de conversas, orientações e informação.	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem; ✓ Auxiliar de enfermagem.	Diariamente
✓ Desenvolvimento do Convívio familiar, grupal e social;	Orientação, visitas domiciliares, visita a comunidade, atividades de recreação, festas e visitas dos familiares e amigos.	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem; ✓ Coordenadora.	Diariamente
✓ Estudo Social; ✓ Diagnóstico; ✓ Socioeconômico;	Entrevista, atendimento, elaboração de prontuários.	✓ Assistente Social.	3 vezes por semana
✓ Apoio à família na sua função protetiva;	Acompanhamento, visita domiciliar, orientações, encaminhamentos, atendimento familiar e atendimento em grupo.	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem; ✓ Coordenadora.	Diariamente
✓ Orientações; ✓ Encaminhamentos para a rede de serviços locais	Articulação com a rede de atendimento ao idoso.	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista;	Diariamente

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

com resolutividade;		✓ Enfermagem.	
✓ Construção de Plano de Atendimento Individual e Familiar;	Elaboração e aplicação do instrumental através de coletas de dados.	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem.	Mensal
✓ Acompanhamento; ✓ Monitoramento; ✓ Encaminhamentos; ✓ Referência e contra referência.	Articulação com a rede de atendimento ao idoso.	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem.	Diariamente
✓ Protocolos.	Elaboração e execução de protocolos para realização do Serviço.	✓ Coordenadora; ✓ Secretária; ✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem.	Diariamente
✓ Elaboração de relatórios e/ou prontuários;	Anotação referente à vida do Idoso, levantamentos de dados.	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem.	Diariamente
✓ Trabalho interdisciplinar;	Reuniões de equipe, estudo de caso.	✓ Coordenadora; ✓ Secretária; ✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem; ✓ Auxiliar de Enfermagem; ✓ Serviços Gerais.	Mensal
✓ Orientação Sociofamiliar;	Atendimento individual e em grupo, acompanhamento, visitas domiciliares.	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga.	Semanalmente
✓ Informação; ✓ Comunicação; ✓ Garantia de Direitos.	Orientações, atendimento individual ou em grupo, acompanhamento e articulação com os setores.	✓ Coordenadora; ✓ Secretária; ✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem; ✓ Auxiliar de	Diariamente

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

		Enfermagem; ✓ Serviços Gerais.	
✓ Orientação para acesso à documentação pessoal.	Entrevista, estudo socioeconômico e encaminhamentos.	✓ Assistente Social	Diariamente
✓ Cuidados pessoais.	Informação, orientações, atividades diárias voltadas para a higiene pessoal (banho, escovação dos dentes, corte de cabelo, higienização das unhas).	✓ Enfermeira; ✓ Auxiliar de Enfermagem; ✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Serviços gerais;	Diariamente
✓ Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.	Atendimentos individuais ou em grupo, orientações, encaminhamentos, inserção na comunidade e na rede de atendimento; Cuidados pessoais e com os pertences dos idosos preservando a historicidade; Alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; Higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança, conforto e qualidade de vida.	✓ Coordenadora; ✓ Secretária; ✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem; ✓ Auxiliar de enfermagem; Serviços Gerais; ✓ Cozinheiras; ✓ Ajudante geral.	Diariamente
✓ Inserção em Programas e Projetos; ✓ Capacitação Continuada.	Encaminhamentos, articulação com a rede.	✓ Enfermeira; ✓ Auxiliar de Enfermagem; ✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista.	Diariamente
✓ Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;	Visitas domiciliares, visitas dos familiares a entidade, passeios, festas comemorativas.	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem; ✓ Auxiliar de Enfermagem;	Semanalmente

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

		✓ Serviços Gerais; ✓ Coordenadora; ✓ Ajudante geral	
✓ Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;	Articulação com órgãos de justiça, estudo de caso, investigação.	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga.	Semanalmente
✓ Mobilização para o exercício da cidadania;	Informação, orientação.	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga	Semanalmente
✓ Articulação da rede de serviços socioassistenciais;	Encaminhamentos e referencia e contra referencia	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga	Semanalmente
✓ Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;	Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio.	✓ Assistente Social; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem; ✓ Psicóloga,	Diariamente
✓ Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;	Mobilização e fortalecimento da equipe profissional de atendimento e da rede de atendimento ao idoso no município.	✓ Coordenadora; ✓ Secretária; ✓ Assistente Social; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem; ✓ Psicóloga.	Diariamente
✓ Monitoramento e avaliação do serviço;	Reunião de equipe para planejar e avaliar o serviço e rodas de conversas com a participação dos idosos.	✓ Coordenadora; ✓ Secretária; ✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem	Trimestral
✓ Organização de banco de dados e informações sobre o serviço; ✓ Organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.	Sistema informatizado de cadastro dos idosos e da rede de atendimento.	✓ Coordenadora; ✓ Secretária; ✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem.	Mensalmente
✓ Moradia; ✓ Repouso;	Acolhimento, espaço físico adequado, atividades	✓ Coordenadora; ✓ Secretária;	Diariamente

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

✓ Bem estar e convívio.	específicas, alimentação adequada e específica conforme a necessidade, espaço de descanso descontração e atividades de lazer, cuidados com a higiene e saúde.	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem. ✓ Auxiliar de Enfermagem; ✓ Serviços Gerais; ✓ Cozinheiras; ✓ Ajudante geral.	
✓ Alimentação em padrões de qualidade	Elaboração dos alimentos, orientação, oferta dos alimentos, acompanhamento, prescrições dietéticas, avaliação, diagnóstico nutricional.	✓ Coordenadora; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem; ✓ Cozinheiras; ✓ Cuidadores.	Diariamente 5 refeições

5. Característica do público atendido:

Público Alvo: Idoso

Faixa Etária: Idade igual ou superior a 60 anos

Regime de Atendimento: Residencial

Horário de Atendimento: Integral (24 horas)

Sexo: Masculino e feminino

Capacidade: 35

Lotação média mensal: 30

III - DESCRIÇÃO DO PROJETO

CUSTEIO – Aquisição de Gêneros Alimentícios

1. Justificativa:

A presente aquisição tem por objetivo atender a necessidade do Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba em atendimento aos idosos institucionalizados, através da Aquisição de Gêneros Alimentícios aos idosos assistidos.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

O serviço realizado pela entidade atende as necessidades dos idosos e promove a qualidade de vida.

O idoso institucionalizado vivência uma rotina generalizada limitada às necessidades biológicas e fisiológicas em detrimento do estímulo das funções cognitiva e motora.

No decorrer da história da Organização da Sociedade Civil o Lar São Vicente de Paulo, atende as necessidades básicas dos idosos e partido desse princípio devido as condições econômicas nesse momento pós pandemia onde os itens alimentícios passam por instabilidade e elevação de preços. Podemos afirmar que é imprescindível se pensar em outras situações senão a qualidade na alimentação e o bem estar do idoso, com a aquisição de gêneros alimentícios advindo de outros recursos, direcionamos planejamento de melhor atender e desenvolver diversas outras situações.

Neste contexto apresentado podemos afirmar que a presente aquisição é de grande valia, pois angariar recursos a entidade tem sido uma situação dificultosa, mediante a Pandemia

2. Objetivo Gerais.

- ✓ Acolher e garantir proteção integral;
- ✓ Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- ✓ Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- ✓ Possibilitar a convivência comunitária;
- ✓ Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- ✓ Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- ✓ Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

3. Objetivos Específicos.

- ✓ Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- ✓ Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- ✓ Possibilitar a convivência comunitária;
- ✓ Promover acesso a rede socioassistencial e as demais políticas públicas setoriais;
- ✓ Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- ✓ Promover o acesso à renda;
- ✓ Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

4. Metodologia

O Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba dará continuidade ao atendimento aos idosos com excelência através desta aquisição, que viabilizará aprimoramento das ações.

Aquisição de alimentos é um fator indispensável em uma entidade que desenvolve o trabalho voltado a garantia de direitos a pessoas idosa.

Aquisição destes itens será de grande importância para a execução do serviço, visando o bem estar do idoso acolhido.

A Instituição seguirá uma rotina diária conforme descrito neste plano, com vistas a oferecer um atendimento personalizado e individualizado a cada idoso, contando com toda equipe de trabalho existente.

As atividades serão realizadas de janeiro a dezembro, atendendo as datas comemorativas, aniversários, a rotina diária da entidade, respeitando o perfil e vontade de cada idoso.

A equipe técnica e demais funcionários realizaram as atividades planejadas, tendo como ator principal “o idoso” podendo a qualquer tempo o planejamento ser alterado ou modificado em detrimento a proteção integral do Idoso.

A metodologia também será pautada no Estatuto Social e Regimento Interno da Instituição e Estatuto Social.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

4.1 - Quadro demonstrativo da atividade a ser executada

ATIVIDADE	PERÍODO	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS DIRETAMENTE	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS INDIRETAMENTE
Café da Manhã	Diariamente 8:00 hs	✓ Coordenadora ✓ Nutricionista ✓ Cozinheiras	✓ Assistente Social ✓ Psicóloga ✓ Enfermeira ✓ Fisioterapeuta
Almoço	Diariamente 11:00 hs		
Café da Tarde	Diariamente 14:00 hs		
Jantar	Diariamente 17:00 hs		
Lanche da noite	Diariamente 19:30 hs		
Lanches diferenciados para as festas dos idosos	02 vezes ao mês		

5. Prazo para execução

- 5 meses

6. Forma de execução

Etapas	Procedimento
1ª Etapa	Encaminhar Plano de Trabalho e Documentação
2ª Etapa	Recebimento do recurso
3ª Etapa	Utilização do Recurso para alimentos
4ª Etapa	Prestação de contas dos recursos

7. Impacto Social Esperado

O Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba tem como missão qualificar o serviço ofertado e nesta perspectiva utilizar os recursos adquiridos na execução das ações da Organização da Sociedade Civil, custeando gêneros alimentícios.

Aquisição deste recurso financeiro causará um impacto na área social, nutricional e saúde do idoso, garantindo os gêneros alimentícios diariamente para a elaboração do cardápio e pratos, facilitando ao profissional uma melhor execução da

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

tarefa direta, na oferta dos alimentos adequados e específicos para os usuários do serviço e assim garantindo o bem estar.

IV- Recursos Físicos

O Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba possui edificação própria, dividido em ala masculina e feminina, está inserida na comunidade, localizada em área urbana. A ala feminina possui 09 quartos, 4 banheiros e uma sala de troca. A ala masculina possui 12 quartos, 08 banheiros e uma sala de troca. A entidade também conta com as áreas de uso coletivo como 01 refeitório, 01 cozinha, 03 salas de técnica, 03 salas de administração, 01 dispensa e área externa arborizada.

A entidade dispõe de material permanente e material de consumo para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, guarda-roupas, TV, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, equipamentos de fisioterapia, material de enfermagem e outros.

V- Recursos Humanos

Nº.	Cargo/função	Formação	Carga Horária	Vínculo
01	Assistente Social	Serviço Social	20 horas semanais	CLT
01	Fisioterapeuta	Fisioterapia	12 horas semanais	CLT
01	Enfermeira	Enfermagem	30 horas semanais	CLT
01	Psicóloga	Psicologia	12 horas	CLT
01	Nutricionista	Nutrição	12 horas Semanais	CLT
01	Coordenador	Ensino Médio	40 horas semanais	CLT
01	Secretaria	Ensino Médio	40 horas semanais	CLT
04	Auxiliar de Enfermagem	Ensino médio	12/36 horas	CLT
03	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	44 horas semanais	CLT
01	Cozinheiras	Ensino Médio	12/36 horas	CLT
01	Ajudante Geral	Ensino Médio	12 horas semanais	CLT
06	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	12/36 horas semanais	CLT

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

VI - Demonstrativo de Receita e Despesas

Receitas	Despesas
R\$ 8.754,76	R\$ 8.754,76 - Gêneros Alimentícios
R\$ 10.969,36	R\$ 10.969,36 - Gêneros Alimentícios
TOTAL	R\$ 19.724,12

VII- Plano de Aplicação de Recursos financeiros

Natureza da despesa	Valor	Custeio para aquisição
Emenda impositiva / Legislativo Municipal	R\$ 19.724,12	Projeto para aquisição de produtos alimentícios usados diariamente para alimentação dos idosos
		Total R\$ 19.724,12

VIII- Cronograma de Desembolso

O Recurso Financeiro será liberado em 5 (cinco) parcelas durante o exercício do ano de 2022, 4 parcelas no valor de R\$ 3.944,82 (três mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) e 1 parcela no valor de R\$ 3.944,84 (três mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) totalizando o valor de R\$ 19.724,12 (dezenove mil setecentos e vinte e quatro reais e doze centavos).

Tabela 2		Cronograma de desembolso / origem dos recursos
Nº Parcelas	Ano	Valor
1º Parcela	2022	R\$ 3.944,82
2º Parcela	2022	R\$ 3.944,82
3º Parcela	2022	R\$ 3.944,82
4º Parcela	2022	R\$ 3.944,82
5º Parcela	2022	R\$ 3.944,84
TOTAL		R\$ 19.724,12

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

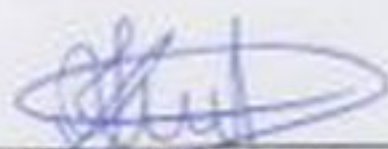
CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Taquarituba, 12 de Abril de 2022.



Luan Henrique Guimarães do Nascimento
Presidente da Organização da Sociedade Civil
LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA



Isabela Steinert
Assistente Social CRESS: 52.618
Técnico Responsável.